



**PORTARIA Nº 12.425, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera a Portaria nº 12.335, de 21 de março de 2023, que “Designa os membros do Conselho de Alimentação Escolar.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 2º., suas alíneas e parágrafos da Lei Municipal nº 3.194, de 25 de agosto de 2000, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 4.755, de 2 de março de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar as alíneas “a” e “b”, do inciso “1”, do artigo 1º., da Portaria nº 12.335, de 21 de março de 2023, que “DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

1. Representantes do Poder Executivo

a. Titular: Andréa Helena de Souza Campos

b. Suplente: Fernanda Jacqueline Ventura Ricci de Lima”. (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 12.335, de 21 de março de 2023.

Art. 3º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

Heleine Cristina Villas Boas Francisco  
Secretária Municipal de Educação

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

